



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GOVERNO: PARCERIA COM O PROGRESSO ADM. 2021/2024**

**LEI Nº 1.076, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

SÚMULA: "CONCEDE ADEQUAÇÃO SALÁRIAL AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, DISPOSTO NO ART. 69 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.071 DE 04 DE ABRIL DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE NOVOS PARÂMETROS RELATIVOS À POLÍTICA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, **ALTERA O ART. 10 I LETRAS A, B, C, D E O ITEM II DA REFERIDA LEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS, ESTADO DE MINAS GERAIS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte,

**ARTIGO 1º:** Concede adequação salarial aos Conselheiros Tutelares no efetivo exercício da função e terá direito ao vencimento mensal equivalente a R\$ 1.513,47 (Hum mil quinhentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

**ARTIGO 2º.** O art. 10 item I letras a,b,c,d e o item II da Lei Municipal 1.071 de 04/04/2023 passará ter a redação da Lei Municipal nº 1.059, de 30 de agosto de 2022.

**ARTIGO 3º:** As demais disposições da Lei Municipal nº 1.071, de 04 de abril de 2023 permanecem inalteradas e em vigor.

**ARTIGO 4º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO, EM 01 DE JUNHO DE 2023.**

**IRAN PACHECO CORDEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Tel.: (33) 3625 1360

Av. Rio Amazonas, nº 700 – Centro – CEP: 39.868-000 – Serra dos Aimorés/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
DOS AIMORÉS - MINAS GERAIS.

Sancionado o Projeto de Lei nº 05 / 2023

Discutido e Votado pela Câmara Municipal

em 30 / 05 / 2023

Lei Municipal nº 1076 / 2023

Publicada em 01 / 06 / 2023

